



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 128, DE 11 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o disposto no Decreto Nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e propor medidas para implantação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos –administrativos em educação.

Art. 2º Atribuir como competências do Grupo de trabalho de que trata o art. 1º:

- I. Avaliar a viabilidade da implantação da flexibilização da jornada
- II. Apresentar proposta de regulamentação para flexibilização de jornada na Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor do referido grupo de trabalho, atuando sob a presidência do primeiro:

Rony Keito Lopes Moreira (CRES / ASSUFBA);
Ana Cristina Santos de Jesus (CRES);
Fabricia Pereira Nascimento Lisboa (LAPA);
Jaci Betania Barbosa da Silva (SAMAVI);
Jeane Rocha de Oliveira (CRES);
Lenilton Ribeiro Fernandes (LAPA);
Makson Araujo Nunes (CRES);
Marcus Vinicius Soares Figueiredo Castro Silva (CRES);
Mariam Jalal Magnavita (CRES).

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar de 15 de julho de 2025 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor